



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 17 de Novembro de 2023 às 09:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDMEMBRO-CSMP-452023, Código de validação: A7149C56D0.



Conselho Superior do Ministério Público

EDMEMBRO-CSMP - 452023
Código de validação: A7149C56D0

EDITAL Nº 45/2023

Proc. nº 20.545/2023 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de entrância final, que se encontra vaga a **37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 6º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Proibição Administrativa da Comarca de Ilha de São Luís**, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 17/11/2023 às 09:50 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO